

TERMO DE REVOGAÇÃO

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021 - PMI

Objeto: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE DOCUMENTAÇÃO DE INFORMAÇÕES E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA/CE.

De posse dos documentos do procedimento licitatório em epígrafe, haja vista o inteiro teor do **TERMO DE SUSPENSÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**, datado de 10/06/2021, da lavra do Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibiapina Sr. Marcos Douglas de Sousa Lima, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações **REVOGAMOS A TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021 - PMI**.

JUSTIFICATIVA DA REVOGAÇÃO

A Administração se valendo da possibilidade ofertada pela Lei 8666/93 de executar o controle interno dos atos licitatórios, a fim de garantir a defesa do erário público e o cumprimento dos princípios basilares dos processos licitatórios previstos na Lei Geral de Licitações.

CONSIDERANDO o inteiro teor do TERMO DE SUSPENSÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO, junto aos autos, decidimos pela Revogação deste Procedimento Licitatório, objetivando maior celeridade processual, dada a imperiosa necessidade de contratação do objeto, devendo assim ser publicada nova licitação para a contratação do objeto supra, garantindo-se o estrito cumprimento aos princípios básicos da LEGALIDADE, da IMPESSOALIDADE, da MORALIDADE, da IGUALDADE, da PUBLICIDADE, da PROBIIDADE ADMINISTRATIVA, da VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, do JULGAMENTO OBJETIVO e dos que lhes são correlatos, previstos no Art. 3º da Lei 8.666/93 - Lei de Licitações e Contratos. Desta feita enquadrando-se no que preceitua o art. 49 da lei 8666/93.

FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento legal fundamenta-se no *Princípio da Autotutela*, consagrado pelas Sumulas nº 346 e 473 do STF, bem como com fulcro no Art. 49 da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, ***in verbis***:

Súmulas nº 346 e 473 do STF, assim sintetizam:

“(...) Administração Pública pode declarar a nulidade de seus próprios atos” e que “a Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos, ou revozá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial”.
(grifos nossos)

Art. 49 da Lei 8.666/93:

Art. 49. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado. (grifos nossos)

Neste mesmo diapasão, o sempre citado Prof. Marçal Justen Filho assim sintetiza seu entendimento sobre essa matéria:

“Marçal Justen Filho explica que “na revogação, o desfazimento do ato administrativo não decorre de vício ou defeito. Aliás, muito pelo contrário. Somente se alude à revogação se o ato for válido e perfeito: se defeituoso, a Administração deverá efetivar sua ANULAÇÃO. A revogação se funda em juízo que apura a conveniência do ato relativamente ao interesse público”.

Do exposto com fundamento no Art. 49, § 3 da Lei 8.666/93, PUBLIQUE-SE o ato para conhecimento de possíveis interessados, nos mesmos meios publicitários utilizados anteriormente para que possam exercer caso queiram, seu direito ao contraditório e à ampla defesa conforme Rege a Carta Magna.

Ibiapina - CE, 16 de Junho de 2021.

Dirce Maria Aragão de Carvalho Lima
DIRCE MARIA ARAGÃO DE CARVALHO LIMA
ORDENADORA DE DESPESAS DO
GABINETE DO PREFEITO

Adriano Feitosa Sousa
ADRIANO FEITOSA SOUSA
ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA
DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Francisco Edson de Sá Primo
FRANCISCO EDSON DE SÁ PRIMO
ORDENADOR DE DESPESAS DA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS

José Nogueira Júnior
JOSÉ NOGUEIRA JÚNIOR
ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA
DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E
MEIO AMBIENTE

Francisco Cleano Lima Melo
FRANCISCO CLEANO LIMA MELO
ORDENADOR DE DESPESAS DA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Maria Erivanda França de Oliveira
MARIA ERIVANDA FRANÇA DE OLIVEIRA
ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA
DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO
RURAL

Lyana Carvalho Veras
LYANA CARVALHO VERAS
ORDENADORA DE DESPESAS DA
SECRETARIA DE SAÚDE

Eliane Coutinho Colares
ELIANE COUTINHO COLARES
ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA
DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

AVISO DE REVOGAÇÃO

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA - AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
- TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021 - PMI**

O MUNICÍPIO DE IBIAPINA-CE, através de seus Ordenadores de Despesas, comunica aos interessados a REVOGAÇÃO da TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021 - PMI, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE DOCUMENTAÇÃO DE INFORMAÇÕES E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA/CE. Maiores informações junto a Comissão Permanente de Licitação deste Município. Ibiapina/CE, 16 de Junho de 2021.

CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DE AVISO DE REVOGAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Ibiapina-CE (Flanelógrafo), bem como foi enviado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará - APRECE; no Portal de Licitações do Município de Ibiapina/CE e no Portal de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE/CE - **AVISO DE REVOGAÇÃO, REF.** ao processo licitatório **TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021 - PMI**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE DOCUMENTAÇÃO DE INFORMAÇÕES E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA/CE. TERMO DE REVOGAÇÃO**, datado de 16 de Junho de 2021, para fins de garantia do contraditório e da ampla defesa.

Ibiapina (CE), 16 de Junho de 2021.

Dirce Maria Aragão de Carvalho Lima
DIRCE MARIA ARAGÃO DE CARVALHO LIMA
ORDENADORA DE DESPESAS DO
GABINETE DO PREFEITO

Adriano Feitosa Sousa
ADRIANO FEITOSA SOUSA
ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA
DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Francisco Edson de Sá Primo
FRANCISCO EDSON DE SÁ PRIMO
ORDENADOR DE DESPESAS DA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS

José Nogueira Júnior
JOSE NOGUEIRA JÚNIOR
ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA
DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E
MEIO AMBIENTE

Francisco Cleão Lima Melo
FRANCISCO CLEÃO LIMA MELO
ORDENADOR DE DESPESAS DA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Maria Erivanda França de Oliveira
MARIA ERIVANDA FRANÇA DE OLIVEIRA
ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA
DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO
RURAL

Lyana Carvalho Veras
LYANA CARVALHO VERAS
ORDENADORA DE DESPESAS DA
SECRETARIA DE SAÚDE

Eliane Coutinho Colares
ELIANE COUTINHO COLARES
ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA
DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE REVOGAÇÃO

TERMO DE REVOGAÇÃO

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021 - PMI

Objeto: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE DOCUMENTAÇÃO DE INFORMAÇÕES E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA/CE.

De posse dos documentos do procedimento licitatório em epígrafe, haja vista o inteiro teor do **TERMO DE SUSPENSÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**, datado de 10/06/2021, da lavra do Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibiapina Sr. Marcos Douglas de Sousa Lima, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações **REVOGAMOS A TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021 - PMI**.

JUSTIFICATIVA DA REVOGAÇÃO

A Administração se valendo da possibilidade ofertada pela Lei 8666/93 de executar o controle interno dos atos licitatórios, a fim de garantir a defesa do erário público e o cumprimento dos princípios basilares dos processos licitatórios previstos na Lei Geral de Licitações.

CONSIDERANDO o inteiro teor do TERMO DE SUSPENSÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO, junto aos autos, decidimos pela Revogação deste Procedimento Licitatório, objetivando maior celeridade processual, dada a imperiosa necessidade de contratação do objeto, devendo assim ser publicada nova licitação para a contratação do objeto supra, garantindo-se o estrito cumprimento aos princípios básicos da LEGALIDADE, da IMPESSOALIDADE, da MORALIDADE, da IGUALDADE, da PUBLICIDADE, da PROBIÇÃO ADMINISTRATIVA, da VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, do JULGAMENTO OBJETIVO e dos que lhes são correlatos, previstos no Art. 3º da Lei 8.666/93 - Lei de Licitações e Contratos. Desta feita enquadrando-se no que preceitua o art. 49 da lei 8666/93.

FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento legal fundamenta-se no *Princípio da Autotutela*, consagrado pelas Sumulas nº 346 e 473 do STF, bem como com fulcro no Art. 49 da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, *in verbis*:

Súmulas nº 346 e 473 do STF, assim sintetizam:

"(...) Administração Pública pode declarar a nulidade de seus próprios atos" e que "a Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos, ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial". (grifos nossos)

Art. 49 da Lei 8.666/93:

Art.49.A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado. (grifos nossos)



Neste mesmo diapasão, o sempre citado Prof. Marçal Justen Filho assim sintetiza seu entendimento sobre essa matéria:

“Marçal Justen Filho explica que “na revogação, o desfazimento do ato administrativo não decorre de vício ou defeito. Aliás, muito pelo contrário. Somente se alude à revogação se o ato for válido e perfeito: se defeituoso, a Administração deverá efetivar sua ANULAÇÃO. A revogação se funda em juízo que apura a conveniência do ato relativamente ao interesse público”.

Do exposto com fundamento no Art. 49, § 3 da Lei 8.666/93, PUBLIQUE-SE o ato para conhecimento de possíveis interessados, nos mesmos meios publicitários utilizados anteriormente para que possam exercer caso queiram, seu direito ao contraditório e à ampla defesa conforme Rege a Carta Magna.

Ibiapina - CE, 16 de Junho de 2021.

DIRCE MARIA ARAGÃO DE CARVALHO LIMA	ADRIANO FEITOSA SOUSA
Ordenadora De Despesas Do Gabinete Do Prefeito	Ordenador De Despesas Da Secretaria Do Trabalho E Assistência Social
FRANCISCO EDSON DE SÁ PRIMO	JOSÉ NOGUEIRA JÚNIOR
Ordenador De Despesas Da Secretaria De Administração E Finanças	Ordenador De Despesas Da Secretaria De Infraestrutura, Serviços Públicos E Meio Ambiente
FRANCISCO CLEANO LIMA MELO	MARIA ERIVANDA FRANÇA DE OLIVEIRA
Ordenador De Despesas Da Secretaria De Educação	Ordenadora De Despesas Da Secretaria De Agricultura E Desenvolvimento Rural
LYANA CARVALHO VERAS	ELIANE COUTINHO COLARES
Ordenadora De Despesas Da Secretaria De Saúde	Ordenadora De Despesas Da Secretaria De Cultura, Esporte, Turismo E Desenvolvimento Econômico

Publicado por:

Marcos Douglas Sousa Lima
Código Identificador:83FF3238

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 17/06/2021. Edição 2723
 A verificação de autenticidade da matéria poderá ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE REVOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA - AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021 - PMI

O MUNICÍPIO DE IBIAPINA-CE, através de seus Ordenadores de Despesas, comunica aos interessados a REVOGAÇÃO da TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021 - PMI, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE DOCUMENTAÇÃO DE INFORMAÇÕES E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA/CE. Maiores informações junto a Comissão Permanente de Licitação deste Município.

Ibiapina/CE, 16 de Junho de 2021.

Publicado por:
Marcos Douglas Sousa Lima
Código Identificador:FEDAB0CE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 17/06/2021. Edição 2723 .
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>



PODER JUDICIÁRIO
EDITAL DE CITAÇÃO

PROCESSO Nº 0009306-68.2019.8.06.0071

O(A) Dr(a). Jose Batista de Andrade, Juiz(a) de Direito 1ª Vara Cível da Comarca de Crato/CE, por nomeação legal, FAZ SABER aos que o presente EDITAL DE CITAÇÃO vierem ou dele conhecimento tiverem, que por parte de Universidade Federal do Cariri e outro, foi proposta uma ação de Outros procedimentos de jurisdição voluntária, declarando que se encontra armazenado no necrotério do Núcleo de Perícias Médicas e Odontológicas de Juazeiro do Norte, sob o registro número 08/2012, com entrada no dia 18/11/2012, proveniente do município de Grato, um corpo do sexo masculino com idade aparente em torno de 30 anos, moreno, altura em torno de 1 metro e 65 cm, eutrofico, dentes mal conservados, cabelo castanho escuro e grisalho, barba e bigode raspados, corpo peludo, trajava blusa preta e amarela do time do São Paulo onde na mesma tem um símbolo do BMG, calça jeans preta. Na cintura apresentava uma chave, estava com um short branco por baixo da calça jeans, tênis de cor branca. Está sob nossa custódia desde que nos foi enviado em 08/11/2012, encaminhado pelo ofício de número 3338/2012 da Delegacia Regional de Crato. Trata-se de um caso de morte natural, não havendo suspeita de Violência. Por isso foi expedido o presente EDITAL, conforme determina o art. 3º, do Provimento nº 006/2008 da Corregedoria Geral de Justiça do TJCE, acrescidos da possibilidade de serem dirigidas reclamações de familiares ou responsáveis a este juízo. CUMPRE-SE, na forma e sob as penas da lei Crato/CE, 18 de agosto de 2020.

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. PROCESSO TOMADA DE PREÇOS Nº 00.001/2020 - TP. RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS. O Município de Banabuiú, através da Secretaria de Infraestrutura, mediante a Comissão Central de Licitação e Pregões, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento das propostas de preços apresentadas ao certame de que trata a Tomada de Preços nº 00.001/2020 - TP. Após análise das propostas a Comissão Central de Licitação e Pregões decidiu por declarar **VENCEDORA** a empresa: **QUOPA SERVIÇOS DE ACESSORIA E ACOMPANHAMENTO DE SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO EIRELI**, CNPJ nº 17.180.763/0001-64, com valor global de R\$ 275.931,72 (Duzentos e setenta e cinco mil, novecentos e trinta e um reais e setenta e dois centavos). Fica aberto o prazo recursal de que trata o art. 109, inc. I, alínea "b" da Lei 8.666/93 a contar da data da intimação desta decisão. Banabuiú/CE, 16 de junho de 2021. Paulo Roberto da Silva Lopes - Presidente da Comissão de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA. RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Catarina, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o Resultado do Julgamento da Fase de Habilitação da Tomada de Preços nº 001/2021 - PMC, cujo objeto é a aquisição de material de consumo diversos para atender o centro administrativo, a secretaria municipal de educação e suas unidades escolares deste Município. **EMPRESAS HABILITADAS:** Jonas Alves de Oliveira Neto - ME, J. C. D. de Vasconcelos - ME, Beatriz Bezerra do Nascimento - ME, Francisco Barbosa de Albuquerque - ME e N.B. da Costa - ME. **EMPRESA INABILITADA:** Francié de Carvalho Mendes - ME, por descumprir os itens "3.2.2.2", "3.2.2.3" e "3.2.4.1" do Edital. **É O RESULTADO.** Fica a partir da data desta publicação, aberto o prazo recursal nos termos do Art. 109, Inciso I, Alínea "a" da Lei de Licitações, caso não haja interposição de recurso, fica marcada a abertura das propostas de preços para o dia 25 de junho de 2021 às 10:30hs. Mais informações pelo telefone (0XX88) 3556-1167. Catarina - CE, 16 de junho de 2021. Lafaiete Carvalho Pessoa de Araujo - Presidente da Comissão.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ. O Município de Quixadá, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, torna público o extrato das Atas de Registro de Preços nº 00.003/2021-A SRP e 00.003/2021-B SRP resultantes do Pregão Eletrônico nº 00.003/2021-PERP - Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente - Objeto: registro de preço para futura e eventual aquisição de uniformes e fardamentos para suprir as demandas das diversas secretarias do município de Quixadá/CE. - Prazo de vigência das Atas de Registro de Preços: 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura - **Valor total da Ata de Registro de Preços nº 00.003/2021-A SRP:** R\$ 60.924,24 (sessenta mil, novecentos e vinte e quatro reais, e vinte e quatro centavos) - Contratada: F. MAIA DE OLIVEIRA, CNPJ: 18.089.849/0001-49, através de seu representante legal, o Sr. Francisco Maia de Oliveira; **Valor total da Ata de Registro de Preços nº 00.003/2021-B SRP:** R\$ 54.700,00 (cinquenta e quatro mil, setecentos reais) - Contratada: M3K COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 36.322.810/0001-01, através de seu representante legal, o Sr. Moisés Ferreira dos Santos - Assinam pelo contratante: Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, Pedro Teixeira Pequeno Neto - Data da assinatura das Atas de Registro de Preços: 15 de junho e 16 de junho de 2021, respectivamente.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - Aviso de abertura dos envelopes de proposta - Tomada de Preços nº 00.005/2021-TP A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixadá, no uso de suas funções, torna público, para conhecimento dos interessados, que fora concluído o julgamento da fase de habilitação do Processo Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 00.005/2021-TP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços na área de assessoria e consultoria técnica em gestão de convênios, contratos de repasses ou termos de parcerias, com recursos oriundos do governo federal, governo estadual e instituições financeiras, junto as diversas secretarias do município de Quixadá/CE. A abertura dos envelopes contendo as propostas de preços fica marcada para o dia 22 de junho de 2021 às 09:00 horas. Para obter informações detalhadas no setor da comissão permanente de licitação, em dias de expediente normal, com endereço na Trav. José Jorge Matias, s/n, Campo Velho, Quixadá-Ce. Mirlla Maria Saldanha Lima - Presidente da CPL.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA - AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021 - PMI. O MUNICÍPIO DE IBIAPINA-CE, através de seus Ordenadores de Despesas, comunica aos interessados a REVOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021 - PMI, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÕES E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA/CE. Maiores informações junto a Comissão Permanente de Licitação deste Município. Ibiapina/CE, 16 de junho de 2021.



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MORAÚJO - RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 0405.01/2021 - OBJETO: Construção de canteiro na sede do município de Moraújo. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Moraújo/CE, comunica aos interessados o Resultado da Fase de Julgamento das Propostas de Preços da Tomada de Preços Nº 0405.01/2021. **EMPRESAS COM PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS:** MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA, REAL SERVIÇOS EIRELI - ME, LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME, A G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - EPP MASTER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME e F. A. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. **EMPRESAS COM PROPOSTAS CLASSIFICADAS:** F. AIRTON VICTOR - ME, ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI EPP, VUO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP e CONSTRUTORA E SERVIÇOS SOBREALENSE EIRELI. **A VENCEDORA** foi a empresa F. AIRTON VICTOR - ME no VALOR GLOBAL de R\$ 137.244,66 (Cento e Trinta e Sete Mil, Duzentos e Quarenta e Quatro Reais e Sessenta e Seis Centavos). Fica, portanto aberto o prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea "b" da Lei de Licitações. Moraújo-CE, 17 de Junho de 2021. Francisco Higor Moreira Freire - Presidente da CPL.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MORAÚJO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1406.01/2021-SRP - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2204.01/2021-SRP - ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria de Assistência Social, REPRESENTANTE DO ORGÃO GERENCIADOR: Manoel Símplicio do Nascimento Neto. **EMPRESAS DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS:** MARIA ELIANE PEREIRA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.303.281/0001-78, que venceu os lotes 05, 11 e 12 somando um VALOR GLOBAL de R\$ 49.217,50 (Quarenta e Nove Mil, Duzentos e Dezesseis Reais e Cinquenta Centavos) e F. T. PRADO LÚCIO ME, inscrita no CNPJ nº 13.859.786/0001-49, que venceu os lotes 01, 02, 03, 04, 06, 07, 08, 08, 10, 13 e 14 somando um VALOR GLOBAL de R\$ 196.882,45 (Cento e Noventa e Seis Mil, Quilcentos e Oitenta e Dois Reais e Quarenta e Cinco Centavos). **PRAZO:** 12 meses a partir da assinatura da Ata de Registro de Preço. **PROCESSO DE ORIGEM:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 2204.01/2021-SRP. **OBJETO:** Registro de Preços visando Futura e Eventuais Aquisições de material de consumo (expediente, limpeza, copa, cozinha e gêneros alimentícios) para atender as necessidades dos programas vinculados a secretaria de assistência social do município de Moraújo. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de Junho de 2021. Manoel Símplicio do Nascimento Neto - Ordenador de Despesas da Secretaria de Assistência Social. Moraújo-CE, 17 de Junho de 2021. Francisco Higor Moreira Freire - Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Moraújo.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MORAÚJO - RESULTADO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2105.02/2021 - A Comissão de Licitação comunica o Resultado da Fase de Habilitação da Tomada de Preços Nº 2105.02/2021, cujo OBJETO é a Prestação de serviços de conservação do sistema viário de estradas vicinais de diversas localidades do Município de Moraújo, da seguinte forma: **EMPRESAS INABILITADAS: L. ELIAS DE LIMA - ME, C. DO NASCIMENTO GOMES - ME, O. DOS REIS BRANDÃO EIRELI, NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTO EIRELI - ME, e A & N CONSTRUÇÕES LTDA. **EMPRESAS HABILITADAS:** SECULLUS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, FJ2 CONSTRUÇÕES EIRELI, MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTO LTDA - ME, COMPLETA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, VIA URBANA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME, R. A CONSTRUTORA EIRELI, AB2 ENGENHARIA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI. Fica a partir desta data aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Ficando desde já Agendada a Sessão para a Abertura dos Envelopes "Propostas de Preços" caso não haja recursos, para o dia 28 de Junho de 2021, às 10h. Moraújo-CE, 17 de Junho de 2021. Francisco Higor Moreira Freire - Presidente da CPL.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MORAÚJO - EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 0902.02/2021 - O Ordenador de Despesas da Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Município de Moraújo-CE, torna público o Extrato do(s) Instrumento(s) Contratual(is) resultante(s) da Tomada de Preços Nº 0902.02/2021, UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Desenvolvimento Urbano, **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001 15 452 0075 1 023 - Construção, Reforma e Ampliação de Praças, Parques e Jardins, Elemento de Despesa. 4.4.90.51.00. **OBJETO:** Construção de Praças no Município de Moraújo, conforme Convênio Nº 879046/2018, PT nº 1062178 74 junto ao Ministério do Turismo. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** até 240 (duzentos e quarenta) dias. **CONTRATADA:** MASTER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME - CNPJ nº 26.991.913/0001-00. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Alexandre Feitosa de Vasconcelos. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Inocência Fonteles Fernandes. **VALOR GLOBAL:** R\$ 986.461,84 (Novecentos e Oitenta e Seis Mil, Quatrocentos e Sessenta e Um Reais e Quatro Centavos). Moraújo-CE, 17 de Junho de 2021. Francisco Higor Moreira Freire - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIÂNÓPOLIS - EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2021/PI-01 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2021/PI - UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Finanças. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 03.00.04.122.0402.2.003. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00. **OBJETO:** Contratação de escritório de advocacia para a Prestação de serviços em assessoria e consultoria à administração pública, objetivando a recuperação de créditos e desoneração da folha de pagamento relacionados as contribuições previdenciárias, bem como recursos administrativos junto à Receita Federal e INSS e Contabilidade. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O prazo de validade do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, até o limite máximo de 60 (sessenta) meses, mediante Termos Aditivos, de acordo com o inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações. **CONTRATADA:** BAHURY & BAHURY SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ: 34.534.547/0001-99. **ASSINADO PELO CONTRATANTE:** Antonia Adenice Arceño Lima Rodrigues. **ASSINADO PELA CONTRATADA:** Renzo Bahury de Souza Ramos. **DA RENUMERAÇÃO:** 20% (vinte por cento), ad exitum, sobre o benefício econômico efetivamente recuperados a favor do Município de Quiterianópolis-CE. Quiterianópolis-CE, 16 de Junho de 2021. Antonia Adenice Arceño Lima Rodrigues - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Finanças.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIBUTABA - TÍTULO AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - Motivo: Retificação de Edital - Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde - Regente: Pregoeira e Equipe de Apoio - Processo Originário: Pregão Eletrônico Nº PP/01/260521/SMS - Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos hospitalares destinados a atender as necessidades do Hospital e Maternidade Rita do Vale Régio e Unidades Básicas de Saúde (UBS) do Município de Reributaba/CE - Data de Reabertura: 30/06/2021 - Horário: 08h30m - Pregoeira: Sâmia Leda Tavares Timbó.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO SPU Nº P153485/2021, EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2021 - SEINFRA (SRP) (BB Nº 877930) - Central de Licitações. Data de Abertura: 30/06/2021, às 09h (Horário de Brasília). OBJETO: Registro de Preço para Futuras e Eventuais Aquisições de materiais, mobiliários e carrinhos de mão para conservar e revitalizar vias, praças, parques, alamedas, calçadas e logradouros públicos do Município de Sobral/CE, conforme especificações constantes no Termo de Referência. **Valor do Edital:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254. Sobral-CE, 17 de Junho de 2021. O Pregoeiro - Ricardo Barros Castelo Branco.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL - AVISO DE 1ª ADENDAÇÃO EDITAL - TOMADA DE PREÇO Nº 004/2021/TP - A Presidente da CPL do Município de Tamboril-CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados o Termo de ADENDO ao Edital na Modalidade Tomada de Preço Nº 004/2021/TP, cujo OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços técnicos de Consultoria e Assessoria Administrativa junto ao Gabinete do Prefeito do Município de Tamboril-CE. **Motivo:** Adequação ao Edital. A Data de Abertura do Certame será alterada para o dia 02 de Junho de 2021 às 09h30min. O Adendo encontra-se a disposição dos interessados na Sede da CPL e no Site: <http://municipios.lca.ce.gov.br/licitacoes/>. Tamboril-CE, 17 de Junho de 2021. Lilian Silva de Sousa Paiva - Presidente da CPL.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - AVISO DE JULGAMENTO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.05.24.1. A Comissão Especial Temporária de Licitação do Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos da Região Sertão Centro Sul, Estado do Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento da Fase de Habilitação do Certame Licitação na modalidade Tomada de Preços, cujo objeto é a Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção de Centrais Municipais de Resíduos Sólidos - CMRS, da Região Sertão Centro Sul, dos Municípios de Granjeiro, Baixo, Ipaumirim, Uruari, Várzea Alegre, Lavras da Mangabeira, Oros, Cedro e Ico, conforme especificações constantes no Instrumento Convocatório, sendo o seguinte - Empresa Habilitada - LARGEM Construções e Eventos EIRELI, por cumprir em integral às exigências Editalícias. Empresa Inabilitada - Tel. Serviços e Eventos LTDA - ME, por descumprimento ao item 3.3.13 do Edital Convocatório. Por sua vez, a empresa Ague Construções e Incorporações LTDA restou impossibilitada.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim – Adendo Modificador. A Pregoeira do Município de Fortim vem informar que no Edital de Pregão Eletrônico Nº 0706.01/2021 – PE/PMF/SRP, para o Registro de Preços para futuras e eventuais contratação de serviços de serigrafia e sublimação, rouparia de uso hospitalar e fardamentos, com fornecimento de material destinado a suprir as necessidades das Secretarias no Município de Fortim – CE, foi feito um adendo modificador que altera o item 3.1.1 do Anexo I - Termo de Referência. No Edital em tela, com alteração da Data de abertura, para o dia 30 de junho de 2021 às 09h00min. Os demais itens continuam inalteradas. **Fortim-CE, 16 de Junho de 2021. Maria Vanessa Lourenço Menezes – Pregoeira de Fortim.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Graça – Aviso de Licitação. O Presidente da Licitação deste Município torna público que no dia 06 de julho de 2021 às 10:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preço Nº 1506.01/2021, cujo objeto é a contratação de empresa para execução da recuperação e manutenção com patrolagem e inclusão de material (piçarra) em diversos trechos das estradas vicinais no Município de Graça/CE. O Edital estará disponível, no horário de atendimento ao público de 07:30h às 11:30h e <http://www.graca.ce.gov.br/>. Informações pelo fone: 0**88 – 3656 1250 e no endereço à Av. José Cândido de Carvalho, 483 – Centro. **Graça - CE, 16 de Junho de 2021. Samuel de Castro Marques – Presidente.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barreira – Aviso de Licitação. Torna público estar realizando licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 1106.01/21-PE, tipo Menor Preço. Objeto: Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de luminárias públicas e lâmpadas de LED, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura, Transporte e Controle Urbano do Município de Barreira/CE. Data e horário do recebimento das propostas: até às 08:00 horas do dia 30/06/2021. Data e horário do início da disputa: 10:00 horas do dia 30/06/2021. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico www.blcompras.com e <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Fone: (085) 3331-1567. **João Batista Paz Romão - Pregoeiro.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA - AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021 - P.M.I. O MUNICÍPIO DE IBIAPINA-CE, através de seus Ordenadores de Despesas, comunica aos interessados a **REVOGAÇÃO** da **TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021 - P.M.I.**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE DOCUMENTAÇÃO DE INFORMAÇÕES E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA/CE.** Maiores informações junto a Comissão Permanente de Licitação deste Município. Ibiapina/CE, 16 de Junho de 2021.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – AVISO DE ANULAÇÃO - O Município de Uajara, Estado do Ceará, através do Pregoeiro do Município, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados a **ANULAÇÃO** do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.035/2021-PE**, cujo o objeto é o **Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de tratores de pneus para atender as necessidades da Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Urbanos do Município de Uajara - CE.** Desta forma em conformidade com o art. 109, inc. I, alínea “c” da Lei 8666 de 21 de junho de 1993. Uajara/CE, 14 de Junho de 2021. João Paulo Miranda Albuquerque - Pregoeiro.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA – Título: AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO – Motivo: Retificação de Edital – Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde – Regente: Pregoeira e Equipe de Apoio – Processo Originário: Pregão Eletrônico Nº PP/01/260521/SMS – Objeto: **Aquisição de materiais e equipamentos hospitalares destinados a atender as necessidades do Hospital e Maternidade Rita do Vale Rêgo e Unidades Básicas de Saúde (UBS) do Município de Reriutaba/CE –** Data de Reabertura: **30/06/2021 –** Horário: **08h30m –** Pregoeira: **Sâmia Leda Tavares Timbó.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré – Aviso de Julgamento – Pregão Eletrônico nº 2021.05.31.1. A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Assaré/CE, torna público o julgamento do Pregão Eletrônico nº. 2021.05.31.1, do qual fora declarada vencedora a seguinte empresa Asteca Comercio e Serviços LTDA, vencedora junto ao Lote 01 por apresentar o melhor preço na disputa de lances. A mesma fora declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Informações: Sala da Comissão de Licitação ou pelo telefone (88) 3535-1613. **Assaré/CE, 15 de junho de 2021. Mickaelly Lohane Moraes Tributino - Pregoeira Oficial.**

CONSÓRCIO FAÍSA TRAIRI - Torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a Renovação da **Licença de Operação - LO** para **Linha de transmissão aérea de energia elétrica de 230 Kv Faísa/Pecém II, com extensão de 60 km,** localizada no município de Trairi, no **Sítio Estrela s/nº, Sítio Estrela, CEP: 62690-000, Trairi - CE,** com validade de **4 anos (15/03/2025).** Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ - RESULTADO DO JULGAMENTO DE CREDENCIAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 1905.01/2021 – A Pregoeira da Prefeitura do Município de Baturité/CE - torna público, para conhecimento dos interessados o resultado do Julgamento dos Documentos de Credenciamento referente à Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tombado sob o nº **1905.01/2021**, com o seguinte objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE POÇOS PROFUNDOS E BOMBAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE. EMPRESAS CREDENCIADAS:** RN IRRIGAÇÃO COMERCIAL DE BOMBAS EIRELI - cnpj nº 13.004.656/0001-24; L&F COMERCIO E ASSESORIA EIRELI - ME - CNPJ Nº 28.174.793/0001-84 E HÍBRIDA EMPREENDIMENTOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -CNPJ Nº 36.944.489/0001-05. **EMPRESAS DESCREDCIADAS:** cp manutenção e serviços - cnpj nº 32.476.739/0001-60; K R DE CASTRO - CNPJ Nº 21.036.750/0001-93; PILARES CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP - CNPJ Nº 27.228.464/0001-06; P MELO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA -CNPJ Nº 12.898.969/0001-00 E F M CRUZ DE SOUSA – ME - CNPJ Nº 30.192.023/0001-06. **AS EMPRESAS:** TRILHA LOCAÇÕES ME SERVIÇOS LTDA – ME - CNPJ Nº 11.350.257/0001-90; LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI – ME - CNPJ Nº 21.541.555/0001-10; ROBERTA DOS ANJOS SANTOS - CNPJ Nº 13.887.361/0001-43; PGL SERVIÇOS COCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME - CNPJ Nº 08.563.328/0001-28; JMC CONCEITO E EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ Nº 08.863-831/0001-07; LM PUBLICAÇÃO EVENTOS E LOCAÇÃO – ME - CNPJ Nº 33.115.335/0001-04 e ROTA DO SOL CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 17.325.907/0001-23, ficam restritas a participação no certame. A abertura das propostas dar-se-á dia **22/06/2021 às 9h.** Maiores informações na Sede da Comissão de Licitação, localizada à Travessa 14 de Abril, S/N, Centro, Baturité/CE, no horário de 08h às 12h. Nylmara Gleice Moreira de Oliveira – Pregoeira.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE - AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO-TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2021-TP-SEINFRA- A CPL, localizada na Avenida Monsenhor Furtado, nº 55, Centro, CEP: 62.380-000 - Guaraciaba do Norte/Ceará, comunica aos interessados o resultado do julgamento de habilitação da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2021-TP-SEINFRA, cujo objeto é PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RÚAS DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE, sendo **HABILITADOS** os licitantes: D L LOCAÇÕES & SERVIÇOS EIRELI; V6 CONSTRUTORA E ACESSORIA TECNICA EIRELI; EXTREMO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; BRANDAO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME; CENPEL – CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME; TREND CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP; ELLUS SERVIÇOS LTDA – ME; NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI; BRITA ENGENHARIA & IMÓVEIS EIRELI-ME; A G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; SERFI CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI-ME; J M X NETO CONSTRUTORA EIRELI-ME; CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA; W M DE VASCONCELOS ENGENHARIA; APLA COMERCIO, SERVICOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME; PAVCON PAVIMENTAÇÃO CONSTRUÇÃO E PROJETOS LTDA; CONSTRUMAX EDIFICACOES EIRELI-ME e CONSERBAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME. **INABILITADAS:** RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI-ME; LOCAX LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP; H M V CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI; FORTALECE CONSTRUTORA EIRELI-ME e R. A. CONSTRUTORA EIRELI-EPP por não cumprir os requisitos do edital. Fica, a partir desta publicação, aberto o prazo recursal nos termos do art.109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações. Após o prazo sem que tenha havido recursos, será realizada a abertura dos envelopes de propostas de preços marcada para as 11h do 25/06/2021. Maiores informações 88-3652-2150. **Guaraciaba do Norte - CE, 28 de maio de 2021. Francisco Falb Lira Lopes – Presidente da CPL**

